CONSENSO CIR CAPIM DOURADO Nº 003, de 05 e 06 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Cessão de uso dos Equipamentos da Oficina de Sapataria Terapêutica e do Eletroneuromiógrafo, da Secretaria Estadual de Saúde (SES-TO) para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas Tocantins, para prestar serviço aos SUS atendendo a Região de Saúde Capim Dourado e as Regiões que firmarem acordo nas Reuniões Ordinárias das CIR realizadas no mês de fevereiro de 2018.

Os **membros CIR (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde) que compõem a Comissão Intergestores Regional (CIR) Capim Dourado** no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 149, de 03 de fevereiro de 2016, aprova as Diretrizes para Vigilância, Atenção e Eliminação da Hanseníase como Problema de Saúde Pública, com a finalidade de orientar os gestores e os profissionais dos serviços de saúde;

Considerando o Guia Prático sobre a Hanseníase 2017 do Ministério da Saúde, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Capim Dourado em reunião ordinária realizada em 05 e 06 de fevereiro de 2018, na cidade de Novo Acordo.

.**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Cessão de uso dos Equipamentos da Oficina de Sapataria Terapêutica e do Eletroneuromiógrafo, da Secretaria Estadual de Saúde (SES-TO) para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas Tocantins, para prestar serviço aos SUS atendendo a Região de Saúde Capim Dourado;

Art. 2º Os Equipamentos da Oficina de Sapataria Terapêutica e o Eletroneuromiógrafo, cedidos pela Secretaria Estadual de Saúde (SES-TO) para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas Tocantins, para prestar serviço aos SUS atendendo a Região de Saúde Capim Dourado, também considerará para atendimento os Municípios das Regiões de Saúde contidas nos Acordos consensuados nas Reuniões Ordinárias das CIR realizadas no mês de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde	
Sebastiana Luzia da C. Batista Secretária Municipal de Saúde DECRETO Nº. 02/2017 Sec. Mun. de Saúde de Aparecida do Rio Negro	Edauge Vieira Muniz (Suplente) Sec. Mun. de Saúde de Fortaleza do Tabocão

Secretário (a) Mun. de Saúde de Lagoa do Tocantins	Secretário (a) Municipal de Saúde de Lajeado

Secretário (a) Municipal de Saúde de Lizarda	Secretário(a) Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de Miranorte	Secretário (a) Municipal de Saúde de Novo Acordo
Secretário (a) Municipal de Saúde de Palmas	Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio dos Bois
Secretário (a) Municipal de Saúde de Rio Sono	Secretário(a) Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins	Secretário (a) Municipal de Saúde de Tocantínia

Representantes SES-TO na CIR	
Marleide Aurélio da Silva **Superintendência de Planejamento**	Marilene Coutinho Borges **Superintendência de Planejamento**
Sávio Cerqueira Lima **Diretor Geral Hospital Regional de Miracema**	

Sávio Cerqueira Lima
DIRETOR GERAL
HOSP. REG. DE MIRACEMA
Mat. 364797-3